



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1097, de 2022**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 418.000.000,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1097**00001****MPV: 1.097/2022****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****CANCELAR NO ANEXO:**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

ESF: S

Valor: R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na BR 222 – Trecho Entroncamento Itapecuru-Mirim para Chapadinha e do Trecho Miranda do Norte para Buriticupu, no Maranhão.

ESF: F

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar execução de serviços de conservação dos elementos rodoviários através da aplicação continua de revestimento com procedimentos que elevem a condição do estado da rodovia para atender os usuários daquele trecho, possibilitando melhores condições de segurança na via.

Data: 02 / 02 / 2022**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226525682500>



**MPV 1097****00002****CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.097/2022**EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****CANCELAR NO ANEXO:**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

ESF: S

Valor: R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na BR 010 – Trecho Estreito/ Itinga do Maranhão.

ESF: F

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar execução de serviços de conservação dos elementos rodoviários através da aplicação continua de revestimento com procedimentos que elevem a condição do estado da rodovia para atender os usuários daquele trecho, possibilitando melhores condições de segurança na via.

Data: 02 / 02 / 2022**Deputado HILDO ROCHA**
MDB/MA

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226700290800>

